

REGULAMENTO FESTIVAL DE CORAIS NO BRASIL

1. DO OBJETIVO

Nossos festivais pelo Brasil e América do Sul:

- Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras;
- Festival Internacional de Coros de Asunción;
- Festival Internacional de Corais de Natal;
- Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú;
- Festival de Canto Coral em Gramado.

Tem por finalidade proporcionar ao público local o incentivo à cultura, a troca de experiências entre os grupos, a globalização cultural, entre corais regionais, nacionais e internacionais e o público através de uma mostra de música coral de diversos estilos de trabalhos desenvolvidos por grupos das categorias infantil, jovens e adultos.

2. DATAS E LOCALIDADES

Das datas de realização:

- a) Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras – 03, 04 e 05 de abril de 2020.
- b) Festival Internacional de Coros de Asunción – 10, 11 e 12 de julho de 2020. c) Festival Internacional de Corais de Natal – 14, 15 e 16 de agosto de 2020.
- d) Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú – 26, 27 e 28 de setembro de 2020.
- e) Festival de Canto Coral em Gramado – 16, 17 e 18 de outubro de 2020.

As apresentações são realizadas em locais fechados. Solicite à organização do evento mais informações específicas sobre cada festival.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar dos Festivais realizados pelo Grupo Maestro Gil Gonçalves, corais e grupos vocais nacionais e internacionais de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, com repertório de música erudita e popular livre, cumprindo todas as normas de participação do evento.

4. DO REPERTÓRIO

- 4.1. No Concerto Oficial, os corais deverão apresentar repertório composto por 4 (quatro) músicas de livre escolha.
- 4.2. No Concerto Paralelo, 2 (duas) músicas de livre escolha.

- 4.2.1. Exceto no Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras, que no Concerto Paralelo cada coral apresenta 3 músicas.
- 4.2.2. Concertos Paralelos realizados em localidades como Igrejas, o repertório deverá ser **sacro, erudito ou clássico**.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição de cada coral deverá ser feita no período em até 30 dias antecedentes à data de realização dos festivais.
- 5.2. Valor da taxa de inscrição:
- 5.2.1. R\$350,00 ou U\$100,00 para os corais que aderirem aos pacotes de hospedagem/alimentação.
 - 5.2.2. R\$35,00 por coralista aos corais locais pertencentes a cidades dos festivais.
 - 5.2.3. R\$250,00 por coralista ou acompanhante para os corais que não aderirem aos pacotes de hospedagem/alimentação oferecidos pela coordenação do evento.
- 5.3. Ao fazer a inscrição, o grupo participante deverá enviar para o e-mail contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br os seguintes documentos:
- I - Fotos do Coral, digitalizadas em boa resolução.
 - II - Repertório escolhido (conforme subitem 4.2, observando o disposto no subitem 4.2.1 e 4.2.2);
 - III - Breve currículo do Grupo e do (a) regente.
 - IV - Link do "Youtube" com vídeo de apresentações realizadas pelo grupo.
 - V - Na inscrição o grupo deverá escolher os pacotes de participação, conforme cada festival.
- 5.4. Encerrado o prazo da inscrição, a organização do Festival de Corais no Brasil, elaborará e enviará aos grupos participantes, a programação oficial do Festival.
- 5.5. A coordenação do festival poderá encerrar as inscrições antes da data estipulada quando o limite de inscritos atingir o número de 20 corais participantes.
- 5.6. Todos os corais participantes receberão troféu e certificado de participação, no encerramento do evento.
- 5.7. O ato de inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste regulamento.

6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- 6.1. Todos os corais participantes deverão fechar os pacotes de hospedagem e alimentação diretamente com a coordenação do evento.
- 6.2. Pacotes de hospedagem e alimentação:

Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras

Hotel Categoria Turística – R\$800,00 (Hotel Foz Presidente)
Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$900,00 (San Juan Eco)
Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$990,00 (Hotel Nadai Comfort)

* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar + 1 ingresso de passeio nas Cataratas do Iguaçu, por pessoa em apartamento em apto duplo.

Festival Internacional de Coros de Asunción

Hotel Categoria Turística – R\$98000 (Hotel Los Alpes ou similar)

* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento em apto duplo.

Festival Internacional de Corais de Natal

Hotel Categoria Executiva – R\$770,00 (Hotel Arituba Park Hotel)
Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$850,00 (Hotel Aram Imirá Plaza)
Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$950,00 (Hotel eSuites Vila do Mar)
Hotel Categoria 5 Estrelas – R\$1.100,00 (Hotel Majestic Beach)

* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento em apto duplo.

Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Hotel Categoria Turística – R\$800,00 (Hotel Geranium ou similar)
Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$950,00 (Hotel Sibara)
Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$1.190,00 (Hotel D'Sintra)

* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento em apto duplo.

Festival de Canto Coral em Gramado

Hotel Categoria Turística – R\$980,00 (Pousada Vovó Carolina ou Hotel Sky)

* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento em apto duplo.

7. TRASLADO

Os corais vindos via aéreo, poderão locar o ônibus para o traslado local com a coordenação do festival.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor total de cada grupo referente à hospedagem, alimentação, traslado local poderá ser pago à vista ou parcelado, desde que a última parcela ocorra até 20 dias antes da data de realização do evento.

8.2. O pagamento deverá ser realizado apenas via depósito bancário. Solicitar dados bancários através do e-mail: contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A duração total da apresentação não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos no concerto oficial, e 10 (dez) minutos no concerto paralelo. Entre entrada, execução e saída do palco.

9.2. Os corais participantes deverão permanecer no local de apresentação no horário integral com o propósito de interagir, intercambiar e prestigiar os demais corais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No ato de inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a organização do Festival de Corais no Brasil, o direito de divulgação de vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que, aos participantes seja devida qualquer remuneração.

10.2. Por decisão da organização do Festival de Corais no Brasil este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações no site do evento.

10.3. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do Festival de Corais no Brasil por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

10.4. A organização do Festival de Corais no Brasil, disponibilizará gratuitamente aos corais participantes, instrumento (piano/teclado) nos palcos das apresentações, sonorização, iluminação e registro fotográfico.

11. DA PRODUÇÃO

O Festival de Corais no Brasil é um evento realizado pelo Grupo Maestro Gil Gonçalves (Gildemar Gonçalves de Matos & Cia Ltda.), sob a coordenação do maestro Gil Gonçalves e Carla Buchman.

12. CONTATOS

+55 41 99205-1849 – Maestro Gil Gonçalves

+55 41 99117-2120 – Carla Buchman

+55 41 3042-9200 - Escritório

contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br / maestro.gil@gmail.com